

# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI N° 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI N° 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.436 10 DE SETEMBRO DE 2021 Nº PÁGS: 03

JORNALISTA: CAROLINE VICENTINI MTB 04777

**DIAGRAMAÇÃO:**GABRIELA DE C. LUNARDELLI

# DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO				
Pregão eletrônico nº 58/2021				
Tipo:	Menor preço por item.			
Objeto:	Contratação de empresa especializada para impressão de carnês de IPTU, referente ao exercício fiscal de 2022 e a disponibilidade da 2ª via no site da prefeitura.			
Prazo de Entrega:	15 (quinze) dias, a contar do recebimento da ordem de serviço.			
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.			
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias			
Data de abertura:	28/09/2021, às 09:00.			
Valor Máximo Total:	R\$ 65.784,00.			
Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br			
Ibiporã, 09 de setembro de 2021.				

# **JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

# **DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**

# PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO № 034/2021

CONTRATADA: WM GARDEM SERVIÇOS DE JARDINAGEM I TDA

**PROC.** ADM. №. 096/2017 – **Pregão** №. 061/2017 – **CONTRATO** №. 255/2017.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capina e roçagem

**Justificativa**: Considerando a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal 8.666/1993 e, acolhendo o acordado na Cláusula XII – Inciso 11.2 e Cláusula XIII – Inciso 13.2;

#### Cláusula primeira:

Por este Termo de Apostilamento, atendendo ao pedido protocolado sob nº 5467/2021 pela Empresa WM GARDEM SERVIÇOS DE JARDINAGEM LTDA, em 25/06/2021, o item 1 – SERVIÇOS DE CAPINA E ROÇAGEM através de ROÇADEIRA COSTAL OU ROÇADEIRA COM LÂMINA passará o valor de R\$ 0,18 (Dezoito centavos) o metro quadrado para o valor de R\$ 0,23 (Vinte e três centavos) o metro quadrado.

#### Cláusula segunda:

Este apostilamento entrará em vigor na data da sua publicação;

#### Cláusula terceira:

Do presente apostilamento, serão extraídas as seguintes cópias:

- a) uma para a Administração Municipal; e
- b) uma para a Contratada.

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Original.

Data da Assinatura do Apostilamento: 03 de Agosto de 2021.

# JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

# **GABINETE DO EXECUTIVO**

#### PORTARIA Nº 706, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 64., § X da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DAS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DO PARQUE HENRIQUE DE ARAGÃO**:

I ANUAR ANCIOTO ISSA, matrícula 3599-1, lotado no Gabinete do Executivo, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão Pública:

II JUAREZ AFONSO IGNÁCIO, matrícula 1405-1, Secretário Municipal de Administração (Interino);

III LUCIANO PANSARDI OURO, matrícula 3346-1, lotado na Secretaria de Planejamento, ocupante do cargo de Engenheiro.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### **JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município



# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021

A Secretaria Municipal de Educação de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Termo de Fomento nº 001/2021/SME, firmado entre a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina – FAUEL e o Município de Ibiporã para Implantação do Ensino Bilíngue no Município de Ibiporã/PR;

Considerando o plano de trabalho apresentado pela citada instituição, que estabeleceu a realização de seleção pela equipe técnica da FAUEL juntamente com a Secretaria Municipal de Educação de Ibiporã, englobando testes de proficiência, entrevista e análise de perfil profissional, tendo como finalidade selecionar os professores do município de Ibiporã aptos a realizarem o Curso Formação em Educação Bilíngue;

Considerando as cartas de renúncia apresentadas por duas servidoras, que haviam sido declaradas aptas para realizarem o supracitado curso de formação após a realização da seleção.

#### **RESOLVE**

Art. 1º Declarar as servidoras abaixo relacionadas como aptas a realizarem o Curso de Formação em Educação Bilíngue, ofertado pela FAUEL, ressaltando que, as mesmas ocuparão as vagas que haviam sido concedidas as servidoras Jackeline dos Santos Bataglia e Marília Leite Conceição, em razão, destas terem renunciado ao direito de sua vaga para participação do Curso de Formação em Educação Bilíngue.

NOME		CARGO	
01.	Leidiane Cristina Aiello dos Santos	Professora do Ensino Fundamental	
02.	Angelica Batista Moreira	Professora do Ensino Fundamental	

**Art. 2º** As situações omissas ou excepcionais serão resolvidas oportunamente pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, PR, 10 de setembro de 2021.

# **ANTONIO PRATA NETO**

Secretário Municipal de Educação

# **SECRETARIA DO TRABALHO**

#### PORTARIA Nº 687, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

**SÚMULA:** Designa servidores para comporem a COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR SOLIDÁRIO.

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo para comporem a COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR SOLIDÁRIO:

Matrícula	Nome	Função
24991	Ester Rosana de Moura da Costa	Presidente
21761	Josilaine Amancio Corcovia	Titular
34921	Gleice Celina Fulan Schiavon Hoshino	Titular
23331	Magda Furrier Rosa Eduardo	Suplente
41291	Fabrício Cardoso Petri	Suplente
31261	Patrícia Santos Manoel	Suplente

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 08 de setembro de 2021.

#### **GUSTAVO TONELI DE SÁ**

Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Economia Solidária

#### **JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

# SAMAE

# PORTARIA Nº 087/2021

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme o disposto no Artigo 84, Inciso III, alínea "b" da Lei nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã-Pr e conforme requerimento protocolado sob nº 285/2021,

# **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor RENATO JOSÉ DE LIMA, matriculado sob nº 265-1, lotado no setor de Manutenção dos Serviços Administrativos, ocupante do cargo de Assistente de Administração, 08 (oito) dias de licença por falecimento de pessoa da família, ocorrido no dia 02 de setembro de 2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 10 de setembro de 2021.

# **NELSON HIDEMI OKANO**

Diretor-Presidente

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ CNPJ 76.244.961/0001-03

Núcleo de Comunicação Social Chefe do Núcleo: Luciano Betiate Jornalista: Caroline Vicentini

Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial